



Ordem de Serviço Nr 007 – IGPM/COTER, de 20 de agosto de 2019

AVALIAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES VOLUNTÁRIOS PARA MISSÕES DE PAZ

1. FINALIDADE

Regular a execução dos Testes de Avaliação para seleção de Policiais Militares (PM) voluntários para Missões de Paz (Mis Paz) da Organização das Nações Unidas (ONU), na Guarnição (Gu) do Rio de Janeiro/RJ.

2. REFERÊNCIAS

- a. Portaria nº 028, de 23 de janeiro de 2013, do Comandante do Exército - Aprova o Regimento Interno do Comando do Exército e dá outras providências.
- b. Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, do Comandante do Exército - Delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.
- c. Portaria nº 914, de 24 de junho de 2019, do Comandante do Exército – Aprova o Regulamento do Comando de Operações Terrestres (COTER) – R-6.
- d. Portaria nº 076-COTER, de 12 de setembro de 2018, do Comandante de Operações Terrestres - Aprova o Regimento Interno do Comando de Operações Terrestres.
- e. Diretriz de Seleção, Preparação e Desmobilização de Policiais Militares Voluntários para Missões de Paz – 2017, de 20 de outubro de 2016, do Comandante de Operações Terrestres.
- f. Diretriz Geral Médico-Sanitária para Missões de Paz da ONU – DSau, de 18 de outubro de 2013.
- g. Padrões de Seleção e Diretrizes de Treinamento para a Polícia das Nações Unidas - Departamento de Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (DPKO/ONU) - 1997.
- h. Diretrizes para países contribuintes da polícia - DPKO/ONU - 2005.
- i. Diretrizes para os policiais das Nações Unidas em Missões com Operações de Manutenção da Paz - DPKO/ONU - 2007.
- j. Diretrizes para o Apoio ao Treinamento de Desdobramento Militar e Policial para Operações de Manutenção da Paz da ONU - DPKO-2009 e Revisão 2011.
- k. Procedimento Operacional Padrão (Critério de Avaliação Individual para Policiais para Atendimento em Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas e Missão Política Especial) - DPKO/ONU – 2012.
- l. Msg Fax nº 3004-PD-ONU, de 25 de setembro de 2014 - Seleção e Recrutamento de Agentes Policiais Individuais destacados para missões de campo das Nações Unidas.
- m. Msg Fax nº 716-PD-DPKO, de 2 março de 2015 - Habilidades necessárias para policiais destacados para missões de campo das Nações Unidas e alteração nos procedimentos de nomeação.

3. OBJETIVOS

- a. Estabelecer as orientações gerais para a Avaliação de Policiais Militares.
- b. Executar a 1ª Fase (Testes de Avaliação), prevista na Diretriz de Seleção, Preparação e Desmobilização de Policiais Militares Voluntários para Missões de Paz – 2017, de 20 OUT 16, na Guarnição do Rio de Janeiro/RJ.

4. EXECUÇÃO

- Conforme os Anexos “A” e “B”.

5. SOLICITAÇÕES A OUTROS ÓRGÃOS

a. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

- 1) Determinar ao Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) a Coordenação Geral das atividades.
- 2) Apoiar, com uma comissão aplicadora, a realização dos testes dos idiomas inglês e francês, de acordo com o contido no Anexo “B”.
- 3) Apoiar a realização do teste de informática e na disponibilização do material necessário, de acordo com o contido no Anexo “B”.
- 4) Alojjar e alimentar os PM de fora da Gu do Rio de Janeiro/RJ na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), mediante coordenação posterior, relativa ao efetivo e ao sexo dos(as) participantes.

b. Comando Militar do Leste (CML)

- 1) Apoiar o CCOPAB na realização dos testes de condução de veículo (volante e estrada) e na disponibilização do material necessário, por meio do 11º BPE, conforme o Anexo “B”.
- 2) Apoiar a realização dos testes de manejo e tiro de arma curta e na disponibilização do material necessário, por meio do 11º BPE, conforme o Anexo “B”.
- 3) Apoiar a equipe do COTER/IGPM, mediante coordenação, durante a execução da Avaliação.

c. Comandos Militares de Área (C Mil A)

- 1) Dar ampla divulgação da atividade aos Comandos Gerais das Polícias Militares dos Estados da Federação em suas responsabilidades territoriais.
- 2) Encaminhar à IGPM, logo que a tiver, a relação dos PM voluntários a participar da Avaliação, em data a ser informada, de acordo com as condições de execução estabelecidas na presente OS.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O CCCOPAB deverá considerar a possibilidade de mau tempo no planejamento e preparo das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Aplicadora (Comis Aplicd).
- b. A Comis Aplicd também realizará a apuração dos resultados.
- c. O detalhamento acerca da 1ª Fase do processo seletivo e dos uniformes e testes a serem aplicados estão fixados na Diretriz de Seleção, Preparação e Desmobilização de Policiais Militares Voluntários para Missões de Paz – 2017, de 20 OUT 16, do COTER.
- d. Os custos referentes ao transporte (inclusive armamento e munição) e ao material escrevente (caneta, lápis, borracha e prancheta) correrão por conta das Corporações Policiais dos PM voluntários.

- e. Os PM que não desejarem ficar alojados em organização militar do Exército Brasileiro arcarão com os custos de hospedagem e deslocamento na cidade.
- f. Os policiais militares deverão seguir as normas na condução de seu material no interior do quartelamento onde serão aplicados os testes, bem como o fardamento de serviço.
- g. No dia de 9 dezembro de 2019, a partir das 0800h (horário de Brasília), os PM deverão se apresentar na EsSLog para uma ambientação e início dos testes.
- h. Os PM poderão fazer o reconhecimento dos locais de aplicação dos testes, a fim de evitar atrasos.
- i. A Diretriz e a Ordem de Serviço serão disponibilizadas, em arquivo “PDF”, na página do COTER: <http://www.coter.eb.mil.br>; e, também, na página da IGPM: <http://www.coter.eb.mil.br/igpm/>.
- j. Os PM deverão conduzir para o teste de condução de viatura uma cópia da sua CNH.
- k. Os PM deverão conduzir, obrigatoriamente, o seu armamento de porte e a munição para realização do teste de tiro (no mínimo 15 tiros por PM) e deverão, também, atentar para as Normas para Condução do Armamento em Aeronaves Civis.
- l. O CCOPAB deverá providenciar a cobertura fotográfica do evento e o apoio de copa durante as avaliações.
- m. Há, na página do CCOPAB, na internet, um link para o acesso aos seguintes materiais:
- Procedimento Operacional Padrão do Exame de Avaliação pela equipe da ONU; e
 - provas antigas escritas com os áudios correspondentes.
- n. A IGPM encaminhará aos Comandos Militares de Área (C Mil A) a presente Ordem de Serviço para ampla divulgação às Polícias Militares, informando que, para maiores esclarecimentos, os policiais interessados deverão:
- acessar a página do CCOPAB na Internet através do link: <http://www.ccopab.eb.mil.br/pt/>; e
 - do lado esquerdo da página inicial, na Seção "Ensino", clicar em "Provas antigas do SAAT para estudo por PMs"; ou acessar diretamente o link: <http://www.ccopab.eb.mil.br/pt/provas-antigas-do-saat-para-estudo-por-pms>.
- o. Haverá uma reunião de coordenação no dia **6 NOV 19**, na IGPM, com um representante do CCOPAB e do CIdEx.
- p. As dúvidas poderão ser sanadas na IGPM, por intermédio do telefone (61) 3415-4371, ou diretamente no CCOPAB, por meio dos telefones: (21) 97962-3850; 99198-9236; e 2457-0515.

7. ANEXOS

- A - Cronograma da 1ª Avaliação de PM para Mis Paz 2019.
B - Quadro de Encargos.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2019.



Gen Div ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA
Subcomandante de Operações Terrestres